



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

LEI Nº 1623 13/12/2007

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial ao orçamento municipal e dá outras providências.

O povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de **R\$ 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS)** para pagamento de ações trabalhistas movida pelos professores e será classificado na seguinte dotação orçamentária:.

02.06.02	SETOR DE ENSINO	
	FUNDAMENTAL	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.4	PARCELAMENTO E	
	SENTENÇAS JUDICIAIS	
4690.91.00	SENTENÇAS JUDICAIS	R\$ 18.000,00

Art. 2º- Os recursos necessários para atender o artigo anterior, será os constantes na Lei 4.320, art. 43, § 1º, inciso I,II,III.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/11/2007.

Prefeitura Municipal de Ilícinea, 13 de dezembro de 2007.

Silvio Ribeiro de Lima
Prefeito Municipal